

São Paulo, 04 de abril de 2005

Caros Professores,

A terceira rodada de negociação, com o Sr. Hothir Marques Ferreira e Sr. Daniel de Queiroz, aconteceu no início da tarde do dia 01 de abril. Não houve nenhum avanço e a Comissão de Professores se posicionou firmemente quanto à necessidade de saber o quanto de tempo o Instituto ainda levaria para apresentar a sua contra-proposta.

Os representantes do Instituto alegaram que durante o mês de março estiveram muito envolvidos nas mudanças estruturais que ocorreram no R.H. e, mais recentemente, com as demissões de funcionários administrativos, não sobrando tempo para a apreciação da proposta do Corpo Docente. Ao serem indagados sobre o tempo que ainda levariam com os acertos no R.H., informaram-nos que as grandes mudanças já estavam feitas, faltando apenas detalhes e que, portanto, o Acordo 2005 ganharia espaço na agenda do R.H.

Uma nova Rodada de Negociação foi marcada para a segunda-feira, 11 de abril, na expectativa de que, enfim, o Instituto apresente um índice de reajuste.

Embora sem avanços efetivos, a reunião durou quase duas horas, durante as quais não faltaram apelos do Instituto...

O Professor Solano, Superintendente da Educação Básica, não compareceu à reunião, justificando a sua ausência devido aos inúmeros compromissos que tem assumido para tomar conhecimento e se adaptar ao Instituto.

A Comissão de Professores solicitou ao R.H. um horário para conversar com o Professor Solano sobre os problemas da Educação Básica, notadamente no que concerne a Informática como **ferramenta** para o trabalho do Professor, e não como marketing ou competição... Infelizmente, para a qualidade da educação, este é um problema que se arrasta há bastante tempo na Educação Básica do Mackenzie: a Instituição não consegue (ou não quer) entender que o uso da informática só é aprendizagem quando lhe é garantida atenção bipartite: por um lado, operacional; por outro, pedagógica.

Ou seja, as questões operacionais, de qualquer ordem (abertura de laboratório, acesso às máquinas, iniciação de programas, preparo de disquetes, CD-Roms, disponibilidade de câmera digital, alimentação de site, etc.) devem ser realizadas por um **técnico** que, permanecendo disponível para tal, garantirá seu bom andamento do ponto de vista operacional.

A questão pedagógica, no que tange a relação com os alunos para a aprendizagem dos conteúdos específicos à disciplina, e à disciplina propriamente dita é que deve ser realizada pelo **Professor**. Um Professor perder o tempo desta relação para ter que abrir janelas, ligar computadores ou sair atrás de máquina digital, é de uma lamentável falta de bom senso. O aluno percebe, os pais dos alunos percebem, só a Instituição parece não perceber.

A discussão sobre as condições de ruídos e poeira no campus girou em torno de um laudo que o Mackenzie solicitou à Construtora responsável pelas obras no campus. A conclusão do laudo será apresentada ao Instituto nesta semana e posteriormente debatida com a Comissão de Professores. As obras no campus atestam a saúde financeira da Instituição apesar dos apelos do R.H...

Foi solicitado ao R.H. CÓPIA do CONTRATO que o Instituto assinou com a AMIL em nosso nome a fim de que o Corpo Docente não seja surpreendido, como vem ocorrendo, com "impossibilidades" contratuais de atendimento e/ou exames médicos e laboratoriais. O Sr. Hothir se comprometeu a providenciar a cópia do contrato, a qual temos direito, e a Comissão de Professores, após leitura, fará uma "cartilha" informativa ao Corpo Docente.

A Comissão de Professores alertou o Instituto sobre os erros na arrecadação da Contribuição Sindical. Tais erros foram revistos e os Professores tiveram os valores indevidamente cobrados, estornados. Este fato ilustra a necessidade de verificação MENSAL dos holerites.

Aproveitamos para informar ao Corpo Docente que a Contribuição Sindical (1 dia de trabalho por ano, ou seja 3,3% do salário) é um tributo, ou seja, um comando do Legislador, determinando que se entregue certo valor ao Estado. A contribuição sindical deve ser descontada pelo empregador e recolhida à rede de arrecadação de tributos federais. Todo trabalhador é obrigado a recolher UMA contribuição sindical, assim, os Professores que também exercem outra profissão (profissionais liberais) e estiverem contratados para exercê-la podem pedir ao empregador em questão uma CARTA atestando que a contribuição foi feita e encaminhá-la, sob protocolo, ao R.H. do Instituto Presbiteriano Mackenzie que, neste caso, não poderá fazer o desconto.

Lembramos ainda que a Taxa Assistencial (5% do salário), um outro tributo previsto na C.L.T., NÃO poderá ser recolhida, uma vez que o Sinpro-SP há anos abriu mão, em Assembléia de Professores, do recolhimento compulsório desta taxa, mantendo-se apenas através das contribuições dos Professores sindicalizados.

Dando continuidade ao Projeto "Encontros com os Diretores das Unidades", na manhã do dia 30 de março, as Professoras Neusinha Bastos e Thais Helena De Alcântara Peres, Diretoras do Sinpro-SP, reuniram-se com a Professora Maria Luíza Atik, Diretora da FFLE. A reunião havia sido solicitada pelas Professoras com o objetivo de informar à Professora Maria Luíza das irregularidades que vêm acontecendo em TODA a UNIVERSIDADE quanto ao pagamento dos TGIs, a implantação do Plano de Funções e os contratos PPI e PPP, além da preocupação que a Comissão de Professores tem com a inexistência de CRITÉRIOS CLAROS seja para a contratação do Corpo Docente por tempo (PPP ou PPI), seja para a liberação de verba para participação do Corpo Docente em congressos, seminários e afins.

A Professora Maria Luíza esclareceu que as contratações por tempo, na Unidade que dirige, privilegiou – por razões óbvias – os Professores que já cumpriam funções administrativas; mostrou-se preocupada com o não pagamento dos TGIs e outras funções nos meses de fevereiro e março deste ano e afirmou estar bastante empenhada em resolver as pendências da FFLE junto à Reitoria. Quanto aos critérios para a liberação de verba, há o compromisso da Diretora da Unidade em esclarecê-los ao Corpo Docente, procurando dividir a verba disponível da melhor maneira e entre o maior número de professores possível.

O procedimento esperado para o pagamento de TGIs e outras funções aos professores aulistas, em todas as unidades da Universidade, deve ser o mesmo da FFLE. A Comissão de Professores está em contato com o Departamento Jurídico do Mackenzie para a cobrança do devido.

Naturalmente, estes últimos dois meses sem remuneração geraram enorme insatisfação no Corpo Docente que deve avaliar a continuidade ou não das funções/orientações exercidas até que o pagamento seja efetuado. A maior parte dos Professores orientadores é aulista e, como temos reiterado desde a publicação do Ato da Reitoria nº 1, a nova estrutura, atabalhoadamente criada para a Universidade, não condiz com a realidade da Instituição... A Comissão de Professores tem acompanhado todos os desdobramentos e tomado, passo a passo, as providências necessárias para o respeito às Leis Trabalhistas e ao Acordo Interno. Reforçamos o que temos dito: desde 1888 o trabalho, neste país, é remunerado e os termos desta remuneração devem ser acordados mutuamente.

EM TEMPO: A Comissão de Professores repudia a orientação dada pelas Unidades e/ou pela Secretaria Geral ao Corpo Docente de PROIBIR alunos da Universidade a freqüentarem aulas ou fazerem provas quando não constam da lista de presença... Ora, uma orientação como esta, antes de qualquer coisa, retira o Professor da sua função que é DAR AULA; cria constrangimento para o Professor e para os alunos, *regulares ou irregulares*... O Professor não pode (e não deve), no exercício da sua função, verificar se a matrícula do aluno está ou não regular, ou se o aluno está ou não rigorosamente em dia com o "Carnê"...

Quaisquer dúvidas entrem em contato com a Comissão dos Professores Representantes.

Comissão de Professores